

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 146/2023**

**DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**“Referenda a Deliberação nº 142/2023 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 1ª Reunião Ordinária do CIEA MG ZM, realizada no dia 02 de março de 2023, em Leopoldina/MG”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 1ª Reunião Ordinária do CIEA MG ZM, realizada no dia 02 de março de 2023, em Leopoldina “ad referendum” da plenária do COMPÉ, por meio da Deliberação nº 142/2023 de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

**DELIBERA:**


Art. 1º Referendar a Deliberação nº 142/2023, que aprovou, “ad referendum” a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon na 1ª Reunião Ordinária do CIEA MG ZM, realizada no dia 02 de março de 2023, em Leopoldina/MG

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 30 de março de 2023.

  
Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.